



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

LUIZ ÂNGELO POLETTO, Prefeito Municipal de Aratiba, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital conforme segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, será aplicada no dia **26/04/2015 (domingo)**, às **14h**, na **Escola Estadual de Educação Básica Aratiba**, situada na Rua Pedro Pinto de Souza, nº 259, Bairro Centro, **no Município de Aratiba/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4.4, Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 002/2015, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)** e **[www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)**.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **13, 14 e 15/04/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital de Concurso nº 002/2015, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (junto à Secretaria de Administração)**, sito à Rua Luiz Loeser, nº 287, Centro, Aratiba/RS, no horário das **08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h**, em dias úteis.

Prefeitura Municipal de Aratiba/RS, 10 de abril de 2015.

LUIZ ÂNGELO POLETTO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.